

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	172ª RCA
CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	24/08/2023

Deliberação realizada no dia 24 de agosto de 2023, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida das Américas nº 3.500, bloco 1, sala 613, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, sob a presidência do Sr. Luis Guilherme Parga Cintra, com a participação dos Conselheiros Alte. Carlos Henrique Silva Seixas, Sra. Erika Akemi Kimura Reis, Sr. João Henrique Daniel, Sr. Fabio Rezende Scarton Coutinho. Alte. Luiz Henrique Caroli e do Alte. Petronio Augusto Siqueira de Aguiar

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

- I.** Eleição do Diretor Industrial da Companhia;
- II.** Nomeação do substituto do Presidente do Conselho de Administração;
- III.** Aprovação de proposta comercial;
- IV.** Relatório semestral de atividades da Ouvidoria – 1º semestre de 2023;
- V.** Relatório semestral de atividades da Corregedoria – 1º semestre 2023;
- VI.** Relatório de atividades da Gerência de Integridade e Gestão de Riscos concatenado – 3º e 4º trimestres de 2022 e 1º trimestre 2023;
- VII.** Autorização para publicar no sítio eletrônico da Companhia as Atas das 122ª e 123ª Reuniões do Comitê de Auditoria - COAUD; e
- VIII.** Contratações aprovadas pela Diretoria Executiva.

“ITEM I: Submetida a eleição do novo Diretor Industrial da Companhia, em atendimento ao artigo 57, inciso III do Estatuto Social da NUCLEP, indicado pelo Ministério de Minas e Energia, nos termos do processo de indicação apresentado para avaliação do Colegiado e verificado pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, o qual após analisar o formulário e os documentos apresentados, com base na Política de Indicações da Companhia, na Lei 13.303/2016 e no Decreto n.º 8.945/2016, concluiu que não há impedimento para o exercício da função pelo indicado. Ato contínuo, o Presidente da Companhia ressaltou que foram observados todos os requisitos legais para a regularidade da eleição em tela e apresentou o indicado para o cargo, o Capitão de Mar e Guerra (EN) Sergio Augusto Alves Fernandes que foi convidado a participar da reunião e foi parabenizado pela eleição.

O Conselheiro Fabio reiterou que como membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração o indicado cumpriu todos os requisitos legais para o exercício do cargo.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a eleição do Capitão de Mar e Guerra (EN) Sergio Augusto Alves Fernandes, [REDACTED]

[REDACTED], para o cargo de Diretor Industrial da NUCLEP, indicado pelo Ministério de Minas e Energia, em cargo vago, com mandato unificado até 16.06.2024.

ITEM II: Submetido para votação do Conselho de Administração a escolha do substituto do Presidente deste Colegiado, bem como a formalização da nomeação do Sr. Luis Guilherme Parga Cintra como Presidente do Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista a recente eleição dos novos membros deste Colegiado, a fim de cumprir o disposto no artigo 42 do Estatuto Social para formalizar a escolha do Presidente do Conselho, que deve ser um dos membros indicados pelo Ministério de Minas e Energia, e seu substituto, na primeira reunião após a eleição de seus membros, vedada a nomeação do Presidente da Companhia ainda que temporariamente.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a formalização da indicação do Sr. Luis Guilherme Parga Cintra como Presidente do Conselho de Administração da Companhia e a nomeação do Sr. Fábio Rezende Scarton Coutinho como seu substituto, ambos indicados pelo Ministério de Minas e Energia, tendo em vista a recente eleição dos novos membros deste Colegiado, em atendimento ao artigo 42 do Estatuto Social da Companhia.

ITEM III: Submetido para aprovação do Conselho de Administração a proposta comercial para fornecimento de [REDACTED], com a análise de riscos e com a proposta no valor [REDACTED], a fim de cumprir o disposto na Política de

¹ Dados pessoais do indicado.

Alçadas da NUCLEP. O Presidente da Companhia ressaltou que trata-se de uma licitação [REDACTED], na modalidade concorrência dividida por lotes, que a NUCLEP participará, com exigência de 90% de conteúdo nacional e prazo célere para execução do contrato. Ato contínuo, convidou o Diretor Comercial Sr. Nicola Mirto Neto e o Gerente de Vendas Sr. Andre Abrantes para apresentar a proposta comercial e sanar eventuais dúvidas dos Conselheiros. Inicialmente, o Gerente Andre Abrantes esclareceu para o Colegiado o objeto da proposta [REDACTED]

[REDACTED]. Esclareceu, ainda, que a licitação será dividida por lotes, uma vez que a ideia é diversificar os fornecedores, evitando que a licitação fique concentrada com um único fornecedor vencedor. Por fim, destacou os custos da proposta e observou que todas as áreas envolvidas se reuniram para alinhar os prazos estimados no cronograma.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a proposta comercial apresentada para participar da licitação [REDACTED]

²

ITEM IV: Submetido para conhecimento do Colegiado o Relatório semestral de atividades da Ouvidoria, referente ao 1º semestre de 2023, elaborado pelo Ouvidor Geral, em cumprimento ao disposto no artigo 6.1 do Regimento Interno da Ouvidoria da NUCLEP, já apresentado ao Comitê de Auditoria. O Presidente da Companhia convidou o Ouvidor Geral, Sr. Olindino, para apresentar o relatório, oportunidade em que ressaltou seus principais aspectos.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório semestral de atividades da Ouvidoria, referente ao 1º semestre de 2023, bem como fez recomendações para a Diretoria Executiva.

ITEM V: Submetido para conhecimento do Colegiado o Relatório semestral de Atividades Correcionais elaborado pela Corregedoria da NUCLEP, referente ao 1º semestre de 2023, a fim de cumprir o disposto no artigo 120 do seu Regimento Interno, bem como no artigo 6º, inciso V da Resolução CGPAR n.º 44/2022. O Presidente da Companhia convidou o Corregedor, Sr. Leandro, para participar da reunião e esclarecer eventuais questionamentos dos Conselheiros. Ato contínuo, o Corregedor fez uma apresentação sobre os principais pontos do relatório e uma breve explanação sobre a atuação da corregedoria e estruturação dos processos em andamento.

(...)

² Deliberação tarjada em razão do sigilo comercial da proposta.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório das Atividades Correcionais, referente ao 1º semestre de 2023, bem como sugeriu que a Corregedoria adote as recomendações do Colegiado.

ITEM VI: Submetido para conhecimento o Relatório trimestral de atividades da Gerência de Integridade e Gestão de Riscos, referente aos 3º e 4º trimestres de 2022 e ao 1º trimestre de 2023, em cumprimento ao disposto no item 7.5 do seu Regimento Interno. O Presidente da Companhia convidou o Gerente de Integridade e Gestão de Riscos Sr. Gustavo Domingos para apresentar o relatório, tendo destacado os principais pontos das atividades executadas pela Gerência.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório trimestral de atividades da Gerência de Integridade e Gestão de Riscos concatenado, referente aos 3º e 4º trimestres de 2022 e ao 1º trimestre de 2023, devendo a Gerência adotar as recomendações do Colegiado em relação ao controle de acesso às informações nas áreas da Companhia e ao relatório que será recebido da DCTIM.

ITEM VII: Submetidas as Atas das 122ª e 123ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD para conhecimento do Conselho de Administração, na forma do artigo 38, §4º e §5º do Decreto n.º 8.945/2016, sem recomendações que mereçam acompanhamento pelo Colegiado. Ato contínuo, o Presidente da Companhia convidou os membros do Comitê de Auditoria para se apresentarem aos novos Conselheiros e em breve resumo explicar o trabalho de assessoramento ao Conselho de Administração exercido pelo Comitê.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do conteúdo das Atas das 122ª e 123ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD, bem como determinou a publicação das mesmas na íntegra no site da NUCLEP, conforme determina a legislação vigente e os normativos internos da Companhia.

ITEM VIII: O Presidente da Companhia submeteu para conhecimento a relação de contratos aprovados pela Diretoria Executiva, a fim de cumprir o disposto na Política de Alçadas da NUCLEP. Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos contratos aprovados na alçada da Diretoria Executiva, em atendimento ao disposto na Política de Alçadas da Companhia.”

Certifico que este documento é parte transcrita da deliberação da Ata da 172ª Reunião do Conselho de Administração da NUCLEP, realizada em 24.08.2023.

PATRIZIA MASTRANGELO
Assessora de Governança